



PREFEITURA DE  
**JARAGUARI**  
UNIÃO E TRABALHO



Of.005/2026/SESAU/JAR Jaraguari/MS, em 05 de fevereiro de 2.026

A sua Excelência o Senhor  
Gilvanildo Cardozo Teixeira  
Vereador – PL  
Câmara Municipal – Jaraguari - MS

Assunto: Resposta ao Of. n° 001/26.

Senhor Vereador,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, venho por meio deste, atender as solicitações referente ao Ofício n° 001/2.026, de 14 de janeiro de 2026.

Preliminarmente, informo que o Processo Administrativo 1.383/2025, se fez necessário em razão do contrato n° 187/23, cujo objeto é a manutenção de frota oficial, teve seu saldo legal atingido o limite permitido pela legislação, conforme devidamente justificado e explicado no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

E, diante do risco à segurança da saúde de pessoas, a emergência da contratação foi a solução racional utilizada, visando a garantir a continuidade dos serviços, sendo, o referido processo devidamente composto de justificativa, na qual demonstra a necessidade de tal procedimento, conforme Anexo C – Justificativa da Secretaria de Saúde – Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial, páginas 39/289 do processo em comento.

Por fim, o referido processo, obedeceu a todos os ritos legais previstos na Lei n° 14.133/2021, o que poderá ser constatado pelo Nobre Vereador através de análise técnica/jurídico na íntegra do processo, o qual segue anexo a esse ofício.

Reiterando nossa elevada estima, estamos a disposição para sanar qualquer aresta de dúvida que por ventura possa surgir diante da apreciação de vossa demanda.

Atenciosamente,

**Silvia Maria de Pauli Ferreira**  
**Secretária Municipal de Saúde**